SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0511

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 001/2017

A Prefeita do Município de Belém homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 31.465,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa F. N. DOS SANTOS & CIA LTDA -ME, CNPJ: 04.531.889/0001-94.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017
Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 001/2017. Objeto: Formalização da Ata de registro de Preços para fornecimento de Peixes. CONTRATANTE: Município de Belém, CNPJ: 12.227.641/0001-63. Detentora do Lote único : F. N. DOS SANTOS & CIA LTDA -ME, CNPJ: 04.531.889/0001-94;. Data de Assinatura: 07/04/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 31.465,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Ordenador da despesa: Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa. Foro: Belém/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município de Belém, na Rua do comerceio, n° 249, Centro, CEP: 57.630-000, Belém/AL. 10 de abril de 2017.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Williane Torres de Araújo
Código Identificador:0B7142C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - SRP
MENOR PREÇO POR LOTE

Processo	:	**0203-0041/2017 CPL**
Objeto	:	**Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado para locação de veículos de pequeno, médio e grande porte** para apoio as atividades gerais, maquinas pesadas para atender a demanda das secretarias municipais de agricultura, obras e infraestrutura e veículos destinados ao transporte escolar, para atender a demanda de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Cacimbinhas, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência, nas quantidades e especificações aduzidas no **Anexo I** deste Edital.
Órgão	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (AL).**

ERRATA 001 – 0203-0041/2017

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da **PORTARIA Nº 021/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017** no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

ONDE SE LÊ:

13.4.4 DA QUALIFICAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

13.4.4.1 *Atestado de Capacidade Técnica (vide modelo **ANEXO IX**), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **acompanhado da respectiva nota fiscal**, comprovando boa qualidade dos serviços prestados quanto a prestação de serviços, compatíveis em características com o objeto deste certame, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo".*

LÊIA-SE:

13.4.4 DA QUALIFICAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

13.4.4.1 *Atestado de Capacidade Técnica (vide modelo **ANEXO IX**), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando boa qualidade dos serviços prestados quanto a prestação de serviços, compatíveis em características com o objeto deste certame, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo".*

Destarte, os demais itens se mantêm inalterados.

Cacimbinhas (AL), 11 de abril de 2017.

PATRIK FLAVIO CESAR DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 021/2017

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:9888EDB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ARP

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 25.575,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2017-SRP. Processo Administrativo nº 0007.002.UMJQA40SNT. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 3.300 kg de Pescados do tipo castanha ou similar ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 08/2017 – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. FORNECEDOR REGISTRADO**:** CAMYLLA L.A. ALVES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.477.427/0001-18, vencedora do item único no valor unitário de R$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global na ordem de R$ 25.575,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA DA ATA: 02 (dois) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. CELEBRAÇÃO: 10/04/2017. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e João de Oliveira Silva-Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:EEBB8DC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ARP

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 175.461,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais).
.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2017-SRP. Processo Administrativo nº 0004.014.G4WNTCZIG5. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de 3.300 unidades de Cestas Básicas para distribuição gratuita. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 07/2017 – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. FORNECEDOR REGISTRADO**:** BERNARDI E GUEDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, vencedora do lote único composto dos itens para 01 cesta básica, no valor de R$ 53,17 (cinquenta e três reais e dezessete centavos), perfazendo o valor global na ordem de R$ 175.461,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais). VIGÊNCIA DA ATA: 02 (dois) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. CELEBRAÇÃO: 10/04/2017. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Eglon Luiz Bernardi-Empresário, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0675DBB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - S.R.P.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (AL) comunica aos Licitantes que o certame em referência: **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2017 - SRP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PEIXES**, para distribuição gratuita as Famílias Carentes do Município de Dois Riachos, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender aos programas, projetos, ações e benefícios de proteção social, conforme especificações e quantidades dos materiais descritos no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I, com Aviso de Licitação publicado em Diário Oficial no dia 23 de março de 2017, foi homologado pela Chefa do Poder Executivo desta Municipalidade em 07 de abril de 2017, tendo sido adjudicado seu objeto, ao Licitante: **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF nº 06.024.682/0001-59**, com sede na Rua Santa Maria, n° 534, Centro, Batalha (AL). CEP 57.420-000, vencedora do ITEM 1, ITEM 2, ITEM 3 e ITEM 4 desta licitação, no Valor Global de **R$ 329.150,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais)**, consoante discriminado no objeto do referido certame, em conformidade com as especificações e condições exaradas na Ata de Registro de Preços.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:059C0866

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - S.R.P.

EXTRATO DA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017/PMDR

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS (AL), no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo administrativo nº. **1464.0307027/2017**. MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2017 – SRP. OBJETO: **Aquisição de Cestas Básicas composta com Gêneros Alimentícios e Peixes**, para distribuição gratuita as Famílias Carentes do Município de Dois Riachos, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender aos programas, projetos, ações e benefícios de proteção social, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **ANEXO I**. RESOLVE: Registrar os Preços da Empresa:

DETENTORA: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.024.682/0001-59**, com sede na **Rua Santa Maria, n° 534, Centro, Batalha (AL)**, neste ato, representada pelo **Sr. Carlos Fernandes da Silva,** (Brasileiro), (Casado), (Representante Legal), portador (a) da Cédula de identidade RG nº 1.394.658 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 926.410.164-00, vencedora do ITEM 1, ITEM 2, ITEM 3 e ITEM 4 desta licitação, no Valor Global de **R$ 329.150,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais),** conforme constam na Ata da sessão de julgamento.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. DATA DE ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2017. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 -

Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3621-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:E7BB3AC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2017 – 2ª CHAMADA

PROCESSO Nº 0351/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: ALMEIDA E FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME
CNPJ n.º 20.248.824/0001-92
Lote(s): 01, 03, 04, 08 e 10.
Valor global de R$ 18.489,98 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Empresa: LICC'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VESTUÁRIO LTDA-ME
CNPJ n.º 10.157.094/0001-60
Lote(s): 02, 07, e 09.
Valor global de R$ 76.247,67 (setenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Empresa: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
CNPJ n.º 03.874.953/0001-77
Lote(s): 05 e 06.
Valor global de R$ 63.849,60 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 158.587,25 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete mil e vinte e cinco centavos).

Inhapi/AL, 11 de abril de 2017.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:720AA6ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 05 de Dezembro de 2016 na pagina 02 do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, no extrato de contrato da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL, ONDE SE LÊ: R$ 42.025,89 (quarenta e dois mil vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) LEIA-SÊ: R$ 42.025,83 (quarenta e dois mil vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).
No dia 28 de Novembro de 2016 na pagina 03 do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, no termo de homologação da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL, ONDE SE LÊ: R$ 42.025,89 (quarenta e dois mil vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) LEIA-SÊ: R$ 42.025,83 (quarenta e dois mil vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5A55C01C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066/2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE ABRIL EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e morte de Jesus Cristo, conhecido como Quinta-Feira Santa.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado, ponto facultativo, o expediente do dia 13 de abril de 2017, Quinta-feira Santa, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 2º - O dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art.2º da Lei Federal nº9. 093, de 12 de setembro de 1995.
Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Lagoa da Canoa, 11 de Abril de 2017.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Caetano da Silva
Código Identificador:24F30B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 597/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio, com o Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, aprovou e eu, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo de Lagoa da Canoa a firmar Convênio, visando adquirir bens e serviços de forma compartilhada junto ao Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, constituído pelos Municípios de Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Feliz Deserto, Igreja Nova, Jequiá da Praia, Junqueiro, Penedo, Piaçubuçu, Porto Real do Colégio, São Brás, São Sebastião e Teotônio Vilela, todos no Estado de Alagoas, possibilitando a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação, execução e compra de insumos e serviços, nas áreas médica, odontológica, especializada, ambulatorial e de assistência farmacêutica, de forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal nº. 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - O Município de Lagoa da Canoa poderá firmar convênio com o CONISUL, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de saúde nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, compra de insumos e serviços, dispensada a licitação.

Parágrafo único. Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços de saúde já prestados pelo Consórcio, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde de interesse do Município.

Art. 3º - O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município pela prestação de serviços, referidos no artigo anterior, mediante contrato de programa que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Art. 4º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.º 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de programa, de forma que possam ser contabilizadas nas contas do Município na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 235.250,00 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), para subsidiar o custeio das despesas com o preço público cobrado para o gerenciamento pelo Consórcio, bem como com as compras e serviços de saúde compartilhados, por meio do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, quanto às obrigações previstas nos contratos de programa, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, inciso II, para a inserção de novas dotações orçamentária na Lei Orçamentária de nº 593, de 09 de dezembro 2016, conforme as seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

A - Programas:

1.0 – Compra de Medicamento

1.1 – Preço Público:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.94.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R$ 27.500,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 27.500,00**

1.2 - Aquisição de Medicamento Compartilhado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.003 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 29.600,00
FONTE	0401 – Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 4.400,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 34.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.004 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PSF
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 20.000,00
FONTE	0401 – Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 3.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 23.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.005 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. TETO FINANCEIRO
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	0402 – Média e Alta Complexidade
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 15.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.007 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0401 – Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 1.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 6.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 10.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.014 – BLOCO DE ASS.FARMACEUTICA – ASS. FARMACEUTICA BÁSICA
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 75.000,00
FONTE	0404 – Farmácia Básica
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 80.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.034 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP.AMB.HOSPITALAR – CAPS
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0402 – Média e Alta Complexidade
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 1.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 6.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.041 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COM. AMB. HOSPITLAR – CEO
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0402 – Média e Alta Complexidade
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 1.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 6.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.042 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – NASF
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0401 – Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 1.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 6.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.044 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COM. AMB. HOSPITLAR – REDE DE URGENTE
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0402 – Média e Alta Complexidade
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 1.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 6.000,00**

2.0 – Serviços e Procedimentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade
2.1 – Preço Público:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.94.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R$ 750,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 750,00**

2.2 – Serviços e Procedimentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.005 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALR – TETO FINANCEIRO
ELEMENTO	3.3.94.39.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	0402 – Bloco de Média e Alta Complexidade
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 15.000,00**

Art. 6º. As ações contidas no art.2º desta lei passarão a integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias nº 592 de 05 de julho de 2016 e estão previstas nos Programa de Nº 0004 (Saúde para Todos); contidos na Lei nº 568 de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 589, de 04 de dezembro de 2015, que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014 a 2017.

Art. 7º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2017, aprovados pelas Leis nº 568/2013, 589/2015 e 592/2016, e Lei Orçamentária Anual de 2016, nº 593/2016 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.
Art. 8º - Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ R$ 235.250,00 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), da unidade orçamentária do Fundo Municipal de saúde e ficando incorporado ao quadro de detalhamento da despesa - QDD.
Art. 9º - As despesas decorrentes da abertura do presente créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.
Art. 10º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa (AL), em 22 de março de 2017.

TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa

Publicado por:
Beatriz Caetano da Silva
Código Identificador:EA06EB15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017-ARP
CONTRATO Nº. 001/2017-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2017 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP (Prefeitura de Mar Vermelho-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA-AL CNPJ: 12.335.436/0001-10. Contratada: CAMYLLA L. A. ALVES - EPP – CNPJ Nº 22.477.427/0001-18. OBJETO: Aquisição de 2.000 kg de pescados do tipo castanha ou similar. Vigência do contrato: 07/06/2017. Do Valor: Valor por kg na ordem de R$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global na ordem de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 331/2010 Signatários: Maxwell Tenório Cavalcante - Pela Contratante e João de Oliveira Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4836DF21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2017- OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Água e Gás com exclusividade de itens para EI, EPP e ME. Abertura: 12 de Abril de 2017, às 13:00h, por conta reunião da Agricultura Familiar, terá **o ADIAMENTO** para a data de 27 de abril de 2017 as 09:00hs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 11 de abril de 2017.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:85F7CC55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2017- OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Limpeza com exclusividade de itens para EI, EPP e ME. Abertura: 26 de Abril de 2017, às 11:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 11 de abril de 2017.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:96A566C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA DO PP. 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2017- OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Ambulâncias com abertura prevista para o último dia 03 de Abril de 2017, às 09:00h, foi declarada **DESERTA,** então é remarcada a Abertura da **2ª CHAMADA** para o dia 26 de Abril de 2017, às 14:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 11 de abril de 2017.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:428CD02D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 27, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPÍO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 °, I e IV da lei n° 815, de 18 de junho de 2009.

Considerando o Processo Administrativo n° 092.06/2016; considerando o parecer de n° 08, de 24 de março de 2017, de lavra da assessoria Jurídica deste órgão e , considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao segurado **Cícero da Silva Moreira, inscrito no CPF/MF sob o n° 313.511.074 - 53**, com proventos integrais, nos termos do artigo 24, III § 1 ° c/c artigo 45, todos, da lei n° 814/2009 c/c art 40, § 5° da Constituição Federal, tend em vista a presença dos requisiyos fáticos/jurídicos para a sua concessão.

Art 2° Esra portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se,
cumpra-se.

São Luís do Quitunde - AL, 12 de Abril de 2017.

THIAGO ROGERIO F. DE MENEZES
Diretor - Presidente do IPREVSLQ

Publicado por:
Rivania Ferreira da Rocha
Código Identificador:F8E0EAAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino, nº 134, Centro, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93, nos termos do inciso I, do artigo 78 do mesmo diploma legal, e bem como do item 16 do EDITAL e item 10 da Ata de Registro de Preços nº 010/2017, consoante às recomendações proferidas pela Comissão Processante, decide cancelar unilateralmente a Ata de Registro de Preços lavrada sob o nº 010/2017, firmada com a empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.038.708/0001-08.
A presente rescisão não exime a Adjudicatária das responsabilidades pelos descumprimentos realizados e prejuízos causados, já instaurados ou a instaurar.
Intime-se a Adjudicatária da decisão proferida, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ciência da intimação.
Ficam canceladas ainda todas as Ordens de Fornecimento emitidas em favor da Adjudicatária e que se encontram pendentes junto ao Almoxarifado Central do Município.

Publique-se, intime-se, dê ciência.

Teotônio Vilela, 04 de abril de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:64B98AE2

